



DESPACHO N.º 68/2022

Código de Conduta Ética

Considerando:

A missão da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) expressa no respetivo regulamento;

Que o IPCB prima pelo cumprimento da sua missão e valores, nomeadamente a liberdade de expressão e de opinião, a liberdade de aprender e de ensinar e garantir a integridade moral e física dos estudantes, docentes, investigadores e trabalhadores não docentes, e proteger os seus bens patrimoniais;

A proposta do Código de Conduta Ética elaborado e apresentado pela Comissão de Ética do IPCB;

Aprovo o Código de Conduta Ética do IPCB, com a redação que se anexa ao presente despacho e dele fazendo parte integrante.

Dê-se conhecimento:

Aos Vice-presidentes;

Ao Administrador do IPCB;

Aos Diretores das Escolas;

À Presidente da Comissão de Ética do IPCB;

Aos Docentes, aos Trabalhadores não docentes e aos Estudantes.

Castelo Branco, 10 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE
Prof. Doutor António Marques Fernandes